



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.061/2018

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDPED-SM”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei do Município de São Mateus.

Considerando o processo administrativo 014.768/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDPED-SM**, com base na Lei Municipal nº. 1.646/2017, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Carolina Pinto Nardoto Trevizani

Suplente: Eva Bianca Souza de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marcia Cristina Borges de Souza

Suplente: Luisa Jorgé de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patricia Alves de Assis

Suplente: Sueli Maria Rodrigues Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular: Messias Cardoso

Suplente: Judson Barbosa da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: José Luiz Pazito

Suplente: Abel Zanelato de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.061/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Patricia Serafim Andrade ✓

Suplente: Margarete Ferreira do Nascimento ✓

DEFENSORIA PÚBLICA

Titular: Bruno Pereira Nascimento ✓

Suplente: Daniela Machado Secioso Borgo ✓

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Lucas Brinco Cordeiro ✓

Suplente: Edson Teixeira Costa ✓

REPRESENTANTE DE PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Rosivaldo Mauricio Lima ✓

Suplente: Flávio Farias Santos ✓

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR- CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES/UFES)

Titular: Isabel Matos Nunes ✓

Suplente: Daniel Junqueira Carvalho ✓

REPRESENTANTE DO INSS QUE ATUE NA ÁREA DE BENEFÍCIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Cláudia Maria Chim Soriano ✓

Suplente: Araceli Aparecida Menegardo ✓

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA - TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS

Titular: Adonias da Silva ✓

Suplente: Silvanira Garcia Mendonça ✓

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE ATUE NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS (APAE)

Titular: Maria Aparecida da Silva Brito ✓

Suplente: Dulcineia Rodrigues ✓

REPRESENTANTE DE SINDICATO DOS TRABALHADORES COM LIGAÇÃO COM A TEMÁTICA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS (SINDSERV)

Titular: Maria Margaret Delazare Cálari ✓

Suplente: Janaina Trindade Damasceno Bruno ✓

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM estão contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.646/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º. O mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO**

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.061/2018

MATEUS – COMDPED-SM, será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, conforme estabelecido no artigo 8º, da supra citada Lei, vigorando a partir da publicação deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de agosto (08) do ano de
dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal